

**BANRISUL ESPELHO VINCI  
MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS  
DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
CNPJ nº 41.745.501/0001-84**

Demonstrações Financeiras Referentes ao exercício findo  
em 29 de fevereiro de 2024 e Relatório dos Auditores  
Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e a Administradora do  
Banrisul Espelho Vinci Multiestratégia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos  
Multimercado  
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio)  
Porto Alegre –RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Banrisul Espelho Vinci Multiestratégia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 29 de fevereiro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul Espelho Vinci Multiestratégia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado em 29 de fevereiro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## *Custódia e valorização dos ativos financeiros*

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados substancialmente por cotas de fundos de investimento administrados por terceiros (“Fundo investido”). Cabe a Administradora do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade, custódia e valorização dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto ao administrador do Fundo investido. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos envolvidos, consideramos a custódia e a valorização do Fundo Investido como área de foco em nossa auditoria

### *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade, custódia e valorização dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto ao administrador do Fundo Investido; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 29 de fevereiro de 2024 com os relatórios emitidos pelos administrador do Fundo Investido; e, (iv) o recálculo do valor dos investimentos com base no valor da cota divulgada pelo seu administrador; (v) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são aceitáveis com relação a custódia e valorização dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações, que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas normas da CVM para Fundos de Investimento Financeiro, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Carlos Claro  
Contador  
CRC nº 1 SP 236588/O-4

# Banrisul Espelho Vinci Multiestratégia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 41.745.501/0001-84

(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e  
Câmbio - CNPJ: 93.026.847/0001-26)

**Demonstrações Financeiras de 29 de fevereiro de 2024 e  
Relatório dos Auditores Independentes**

---

## Sumário

<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>6</b>
<i>Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira .....</i>	<i>6</i>
<i>Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido .....</i>	<i>7</i>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>8</b>
<i>NOTA 1 – Contexto Operacional .....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras .....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis .....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 4 – Carteira de Títulos e Valores Mobiliários .....</i>	<i>9</i>
<i>NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas.....</i>	<i>9</i>
<i>NOTA 6 – Taxa de Administração.....</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria .....</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 8 – Transações com Partes Relacionadas .....</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 9 – Legislação Tributária.....</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado.....</i>	<i>11</i>
<i>NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações .....</i>	<i>11</i>
<i>NOTA 12 – Outras Informações.....</i>	<i>11</i>
<i>NOTA 13 – Demandas Judiciais .....</i>	<i>11</i>
<i>NOTA 14 – Análise de Sensibilidade.....</i>	<i>11</i>
<i>NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes.....</i>	<i>12</i>
<i>NOTA 16 – Informações Adicionais .....</i>	<i>12</i>
<b>ANEXO .....</b>	<b>13</b>
<i>Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade.....</i>	<i>13</i>
<i>Informações Complementares .....</i>	<i>13</i>

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Em 29 de fevereiro de 2024

Aplicações/Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre PL
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>66</b>	<b>0,75</b>
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		66	0,75
<b>COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>8.787</b>	<b>99,39</b>
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		8.787	99,39
VINCI MULTIESTRATÉGIA FIM	27.924	8.787	99,39
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>6</b>	<b>0,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.859</b>	<b>100,20</b>
<b>VALORES A PAGAR</b>		<b>18</b>	<b>0,20</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>8.841</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>8.859</b>	<b>100,20</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

DISCRIMINAÇÃO	2024	2023
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por: 9.874.516 cotas a R\$ 1,15345	11.390	
Representado por: 4.159.080 cotas a R\$ 1,03051		4.286
Cotas emitidas: 6.222.185 cotas (2023: 7.320.103)	7.589	7.988
Cotas Resgatadas: 9.236.131 cotas (2023: 1.621.065)	(9.984)	(1.665)
Variação no Resgate de Cotas:	(1.600)	(127)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado:</b>	<b>7.395</b>	<b>10.482</b>
<b>Composição do resultado do exercício:</b>		
Cotas de Fundos de Investimento	1.456	908
Apropriação de rendimentos	1.456	908
Demais Receitas	11	14
Outras Receitas Diversas	11	14
Demais Despesas	(21)	(14)
Auditoria e Custódia	(4)	(8)
Taxa de Fiscalização CVM	(8)	-
Despesas Diversas	(9)	(6)
<b>Total do resultado do exercício:</b>	<b>1.446</b>	<b>908</b>
<b>Patrimônio líquido ao final do exercício:</b>		
Representado por: 6.860.570 cotas a R\$ 1,28861	<b>8.841</b>	
Representado por: 9.874.516 cotas a R\$ 1,15345		<b>11.390</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo é administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administradora). Foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou as atividades em 07 de outubro de 2021. Destina-se a investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, podendo receber recursos, inclusive, de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que buscam obter retornos superiores à variação do CDI no horizonte de longo prazo e assumem os riscos decorrentes de estratégias que impliquem risco de juros, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira.

O objetivo do Fundo é proporcionar a valorização de suas cotas através da alocação, preponderante, dos recursos em cotas do Vinci Multiestratégia Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo Investido”) CNPJ 12.440.825/0001-06, fundo gerido pela Vinci Gestora de Recursos Ltda. CNPJ 11.077.576/0001-73. O Objetivo do Fundo Investido é buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados no mercado interno sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, não se admitindo estratégias relacionadas à renda variável e à commodities.

Não obstante a diligência do Gestor em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, as aplicações, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota e, conseqüentemente, perdas patrimoniais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

### NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Resolução nº175/22, complementadas pelas normas previstas na Instrução CVM nº577/16 – Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização do Fundo são as seguintes:

#### a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### b) Cotas de Fundos de Investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pelo administrador do Fundo Investido. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Apropriação de Rendimentos”.

#### NOTA 4 – Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado no valor total de R\$8.787 mil aplicados no Vinci Multiestratégia Fundo de Investimento Multimercado, que geraram ganho líquido de R\$1.456 mil (2023: R\$908 mil). Esses investimentos encontram-se classificados na categoria “Títulos para Negociação”, não possuem data de vencimento e são avaliados ao valor justo.

Papel	Valor da Cota	Quantidade	Valor Aquisição	Valor Justo
Vinci Multiestratégia FIM	314,66013	27.924	7.644	8.787

O Fundo não opera, diretamente, com instrumentos financeiros derivativos.

Com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplementos e de situações de iliquidez, dentre outros, que podem envolver o Fundo, a administração do Fundo adota política de gerenciamento de risco em que identifica e acompanha a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito.

As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira do Fundo através dos seguintes modelos: (i) *Value at Risk* – VaR, em que busca identificar a pior perda esperada para o portfólio dentro de um determinado período e um intervalo de confiança, em condições normais de mercado e (ii) *Stress Testing* (testes de estresses) para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR. O gerenciamento dos limites de risco de liquidez é realizado por meio de coeficiente de liquidez que avalia, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo), os níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado na carteira e, ainda, testes de estresses periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira. A exposição ao risco de crédito é administrada por meio de análise, estabelecimentos e monitoramento dos limites de crédito, por contraparte e *rating*, além de estimar perdas esperadas para a carteira do Fundo, em função da probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

Com vistas a manter a aderência do Fundo ao gerenciamento de riscos, as decisões de investimentos seguem processo de governança, disciplinado e formalizado, que contempla a elaboração de cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento dos investimentos da carteira do Fundo.

Não obstante, o Fundo sujeita-se, ainda, aos riscos do Fundo Investido, os quais podem causar alterações imprevisíveis e significativas nos recursos investidos, dentre os quais: risco de mercado externo, risco de concentração de ativos financeiros de um mesmo emissor e risco proveniente do uso de derivativos.

#### NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas

As aplicações e resgates são efetivados por meio de débitos e créditos em conta do investidor mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) e observado o horário limite de movimentação estabelecido, de acordo com as condições abaixo:

Cota	Débito na conta na aplicação	Conversão da cota na aplicação	Conversão da cota no resgate	Crédito na conta no resgate
Fechamento	D + 0	D + 0	D + 0	D + 1

No Fundo, não há amortizações e possibilidade de portabilidade de cotas. Para fins de resgate, as cotas não estão sujeitas a prazo de carência.

#### NOTA 6 – Taxa de Administração

O Regulamento do Fundo não prevê cobrança de taxas de administração, performance, ingresso e/ou saída do Fundo.

O Fundo Investido no qual o Fundo aplica, cobra pelos serviços de administração e gestão, taxa de administração de 0,96% ao ano, podendo chegar a, no máximo, 2,0% ao ano, em função de investimentos em outros fundos. A remuneração do Administrador advém de comissão de distribuição de cotas do Fundo Investido, incidente sobre os valores das aplicações do Fundo no Fundo Investido, de 0,34% ao ano, calculada diariamente, por dias úteis, e recebida mensalmente. O valor recebido, no exercício, foi de R\$46 mil (2023: R\$27 mil).

#### NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

O serviço de gestão de recursos do Fundo é realizado pela Banrisul Corretora.

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banco Banrisul.

#### NOTA 8 – Transações com Partes Relacionadas

No exercício, há registro de prestação de serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas e escrituração da emissão e resgate de cotas pelo Banrisul, sem remuneração do Fundo.

As partes relacionadas estão assim sumariadas:

Operações	Instituição	Ativos (Passivos)	
		2024	2023
Disponibilidades	Banrisul	66	73

Não houve registro no Fundo das seguintes operações e ou transações com o Administrador ou partes relacionadas: (i) compra/venda de ativos de emissão do Administrador ou partes relacionadas; (ii) compra/venda de ativos financeiros; (iii) de utilização de serviços de Corretora; (iv) da realização de operações compromissadas; (v) de realização de instrumentos financeiros derivativos; (vi) de quaisquer outras operações e/ou transações além das já descritas; e (vii) prestação de outros serviços ao Fundo que não os mencionados.

#### NOTA 9 – Legislação Tributária

a – Fundo: os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

b – Cotistas: para efeito do Imposto de Renda Retido na Fonte, este fundo está classificado como de longo prazo, estando sujeito à alíquota de 15% sobre o rendimento, cobrada no último dia útil dos meses de maio e novembro (come-cotas semestral), ou nos resgates, podendo neste caso existir outra alíquota, dependendo do prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

c – IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, como cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, na forma da legislação vigente.

#### NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes, são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

#### NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações

As informações e documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitais e rede de agências do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) e [www.banrisulcorretora.com.br](http://www.banrisulcorretora.com.br).

#### NOTA 12 – Outras Informações

O patrimônio líquido médio anual, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo fundo, estão demonstrados conforme segue:

Exercícios	PL Médio 12M	Cota - R\$	Rentabilidade (%)	CDI (%)
2024	13.030	1,29	11,71	12,67
2023	8.143	1,15	11,93	13,00

#### NOTA 13 – Demandas Judiciais

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

#### NOTA 14 – Análise de Sensibilidade

Para a análise de risco utiliza-se o valor em risco dado pelo VaR pois reflete as interdependências entre riscos variáveis a que o Fundo está sujeito, inclusive o risco de mercado. O objetivo é identificar a pior perda esperada para um determinado período em um dado intervalo de confiança. No cálculo do VaR, apresentado abaixo, foi utilizado o método paramétrico com grau de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias, em condições normais de mercado.

Data de Referência	29/02/2024
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	8.841
VaR (Valor em Risco)	0,0405%

---

**NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes**

O Fundo, no período, não contratou e não teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**NOTA 16 – Informações Adicionais**

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM publicou a Resolução nº 175, novo marco regulatório dos Fundos de Investimento em substituição à Instrução nº 555/2014, com alterações pontuais promovidas pela Resolução nº 181 em 28 de março de 2023 e pela Resolução nº 200 em 13 de março de 2024. Em linhas gerais, a nova regulamentação busca refletir avanços fundamentais para maior eficiência no funcionamento do mercado de fundos, assim como reduzir custos de observância para seus participantes, sem desconsiderar a proteção dos investidores. Destaca-se as seguintes mudanças: i) limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; iii) aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos; iv) possibilidades de investimento nos comumente denominados “ativos ambientais” e em criptoativos; v) ampliação de limites de concentração por tipo de ativo financeiro; e vi) estabelecimento de limites de exposição ao risco de capital. O Administrador informa que está envidando os melhores esforços em relação às adequações e às medidas necessárias ao cumprimento integral à nova regulamentação, observado que os fundos de investimento em funcionamento devem adaptar-se até 30 de junho de 2025, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis do Fundo decorrentes da nova regulamentação, da situação patrimonial e dos resultados, os quais necessitem de completo esclarecimento aos cotistas.

Odete Teresinha Bresciani  
Diretora de Administração de Recursos de Terceiros

Werner Köhler  
Contador  
CRC RS 38.534

\* \* \* \*

## ANEXO

## Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data: 29 de fevereiro de 2024

Período	Valor da cota	Rentabilidade em %				PL Médio Mensal (R\$ mil)
		Fundo		CDI		
		Mês	Acum. (*)	Mês	Acum. (*)	
fev/23	1,15345	-	-	-	-	10.797
mar/23	1,16975	1,41	1,41	1,17	1,17	12.199
abr/23	1,17995	0,87	2,29	0,91	2,09	12.784
mai/23	1,19677	1,42	3,75	1,12	3,23	13.453
jun/23	1,21485	1,51	5,32	1,07	4,34	14.004
jul/23	1,22507	0,84	6,20	1,07	5,46	14.522
ago/23	1,23225	0,58	6,83	1,13	6,65	15.055
set/23	1,23946	0,58	7,45	0,97	7,68	15.585
out/23	1,24827	0,71	8,22	0,99	8,75	14.714
nov/23	1,26146	1,05	9,36	0,91	9,74	11.923
dez/23	1,27372	0,97	10,42	0,89	10,71	11.408
jan/24	1,28193	0,64	11,13	0,96	11,78	10.569
fev/24	1,28861	0,52	11,71	0,80	12,67	10.144

## Informações Complementares

Data de início de funcionamento do Fundo: 07 de outubro de 2021.

Público-alvo do Fundo: Investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, podendo receber recursos, inclusive, de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que buscam obter retornos superiores à variação do CDI no horizonte de longo prazo e assumem os riscos decorrentes de estratégias que impliquem risco de juros, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira.

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.